

# INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

---

## PARECER DO RELATOR

**PROCESSO:** 05000000227/17

**RELATOR:** Henri Dubois Collet  
Diretor Geral do IEF

**MATÉRIA:** Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN.

**RELATÓRIO SUCINTO:** RPPN Sossego do Muriqui, área de Mineração Curimbaba Ltda., situada no município de Simonésia, área de abrangência do Regional Mata. A área proposta tem 339,4802 hectares.

**MÉRITO:** A área onde se pretende criar a RPPN localiza-se totalmente inserida na área prioritária para conservação da biodiversidade denominada “Corredor Ecológico Sossego Caratinga” e é confrontante com a RPPN Mata do Sossego. Está localizada no bioma Mata Atlântica sendo a floresta estacional semidecidual montana a fitofisionomia predominante. A área possui espécies importantes como o palmito jussara (*Euterpe edulis*) e a samambaiucu (*Dicksonia sellowiana*), afloramentos rochosos com presença de espécies de como bromélias e orquídeas, várias nascentes além da presença constante de uma população de muriquis do norte (*Brachyteles hypoxanthus*), espécie de primata ameaçado de extinção.

**CONCLUSÃO:** Somos pelo deferimento da área proposta como RPPN pela sua importância para conservação do fragmento florestal e sua fauna associada podendo contribuir para o atendimento dos objetivos definidos para o Corredor Ecológico Sossego Caratinga a saber: promover a conservação da população do muriqui do norte; promover a conectividade entre as unidades de conservação locais e remanescentes florestais da Mata Atlântica da região, favorecendo o fluxo gênico, reduzindo os efeitos negativos da fragmentação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018.

**Henri Dubois Collet**  
**Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas**